PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

GABINETE
NEY PIRES

PROJETO DE LEI N. 021 /2021

Denomina nome de **Rua do Dourado**, localizada no Bairro Piau e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua do Dourado,** localizada no Bairro Piau e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

NEY GIBSON FERREIRA PIRES
Vereador de Aquiraz/CE

JUSTIFICATIVA

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Em vias que aguardam denominação oficial, onde as casas muitas vezes não têm sequer número, muitas correspondências se perdem antes de chegarem ao destinatário. Ferindo o direito elementar de cidadania de receber correspondências em suas casas. A entrega domiciliar não pode ser feita em ruas não regularizadas, sem pavimentação, placa indicativa com nome dos logradouros, numeração nos imóveis de forma ordenada, individualizada. Neste caso, o morador, muitas vezes, se vê obrigado a utilizar o endereço "emprestado" de algum conhecido para receber as correspondências.

A inexistência de endereços ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais. A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa. Também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem nome: chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, manter um empreendimento sem um endereço preciso, fazer cadastro numa loja, receber correspondências ou até mesmo pedir uma tele entrega. Da mesma forma, sem comprovante de endereço o morador não pode ter conta corrente em banco, e o acesso ao crédito ao consumidor é dificultado.

Por todo o exposto verifica-se a importância da denominação dos logradouros públicos do nosso município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

NEY GIBSON FERREIRA PIRES

Vereador de Aquiraz/CE

Rua do Dourado

CARTÓRIO FLORÊNCIO
CNPJ/MF 06621981000170
Aquiraz
ALCIONE MARTINS FLORENCIO
Registradora
Hermenegildo Florêncio M. Batista — Bel Adriano Martins Florêncio
Substitutos
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula 27546	Data 01/12/2020	
Livro 2	Folha 001	Rubrica

IMÓVEL - TERRENO - 1: UM TERRENO constituído de arisco, parte do SÍTIO MAMOEIRAL, situado no lugar PIAU, distrito sede desta comarca, localizado à margem direita no sentido poente-nascente da servidão pública municipal que segue do lugar Cutreco ao Rio Catú, lado par, distando 430,89 metros para o lado direito (Nascente) da Avenida piçarrada do loteamento Recreio dos Bandeirantes, com uma área total de 2.733,67 metros quadrados, medindo e extremando: Ao NORTE: (frente) medindo 11,11m (onze metros e onze centímetros), com a Servidão Pública municipal que segue do lugar Cutreco ao Catu, que separa as terras de Francisco Militão de Sousa; Ao NASCENTE: (lado direito) medindo 217,13m (duzentos e dezessete metros e treze centímetros), com o Terreno - 2, ora desmembrado desta, constituído por parte do terreno Matrícula nº 23.945, pertencente a JB Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Lest Engenharia Ltda.; Ao SUL: (fundos) medindo 12,96m (doze metros e noventa e seis centímetros), com a Estrada do Fio do Telegráfico; Ao POENTE: (lado esquerdo) medindo 210,00m (duzentos e dez metros), extremando com terras de Raimundo Barreto Neto, antes de Luiz Pires Moreira, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Aquiraz sob o nº 202909. PROPRIETÁRIA - LEST ENGENHARIA LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.312.542/0001-89, telefone(85)3241-5555 endereço eletrônico jkcontabeis@gmail.com, com sede na Rua Firmino Rocha Aguiar, n. 1.839, Guararapes, Fortaleza, Ceará e, JB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE EPP, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.214.217/0001-22, telefone(85)3241-5555 endereço eletrônico jkcontabeis@gmail.com, com sede na Rua General Tertuliano Potiguara, n. 1.315, Apto. 300, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO** AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R-3 na matrícula nº 23945, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL: ==========

CARTÓRIO FLORÊNCIO REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA AQUIRAZ - CEARÁ

Av-1-27546 de 01 de Dezembro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo ao requerimento, dirigido pelas proprietárias LEST ENGENHARIA LTDA - EPP e JB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE EPP, já acima qualificadas, prenotado em 05 de novembro de 2020, sob o nº 54127, acompanhado da Certidão nº 1488/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, assinada por José Ivanilson Araújo Rebouças, Secretário Interino de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, e Liduino Bernardo de Castro, Fiscal de Obras e Postura; Memorial Descritivo, Planta e TRT nº BR20200768131 do CRT 02 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante na matrícula nº 23945, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL: ==========

R-2-27546 de 06 de janeiro de 2021.

Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às fls. 124/126 do livro 028, nas notas deste Cartório, prenotada em 18 de dezembro de 2020, sob o nº 54558, as proprietárias LEST ENGENHARIA LTDA - EPP e JB

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00027546 | Livro 2 | Folha 001V

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SPE EPP, já acima qualificadas, doaram o imóvel de que trata a presente matrícula ao MUNICIPIO DE AQUIRAZ, com sede na Rua João Lima, n. 259, Centro, Aquiraz, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.911.696/0001-57, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R$ 123.015,15 (cento e vinte e três mil, quinze reais e quinze centavos).

O OFICIAL:

Av-3-27546 de 06 de janeiro de 2021.

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme consta da Escritura de Doação de que trata o R-2 da presente matricula, o imóvel ora doado destina-se à servidão pública. Reger-se-á esta averbação pelas demais cláusulas e condições constantes da aludida escritura.

O OFICIAL:

CARTÓRIO FLORÊNCIO 2º OFÍCIO
1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz - Ceará
CERTIDÃO

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Aquiraz-CE, 13/01/2021

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

BUSQUEI E CONFERI
Egberto Silva

BUSCA CNIB

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20201215000002
Total Emolum.: 3057,34 Total FAADEP: 152,86
Total FERMOJU: 152,85 Total FRMMP: 152,86
Total Selos: 64,50 Total ISS: 152,86
Valor Total==> 3736,77

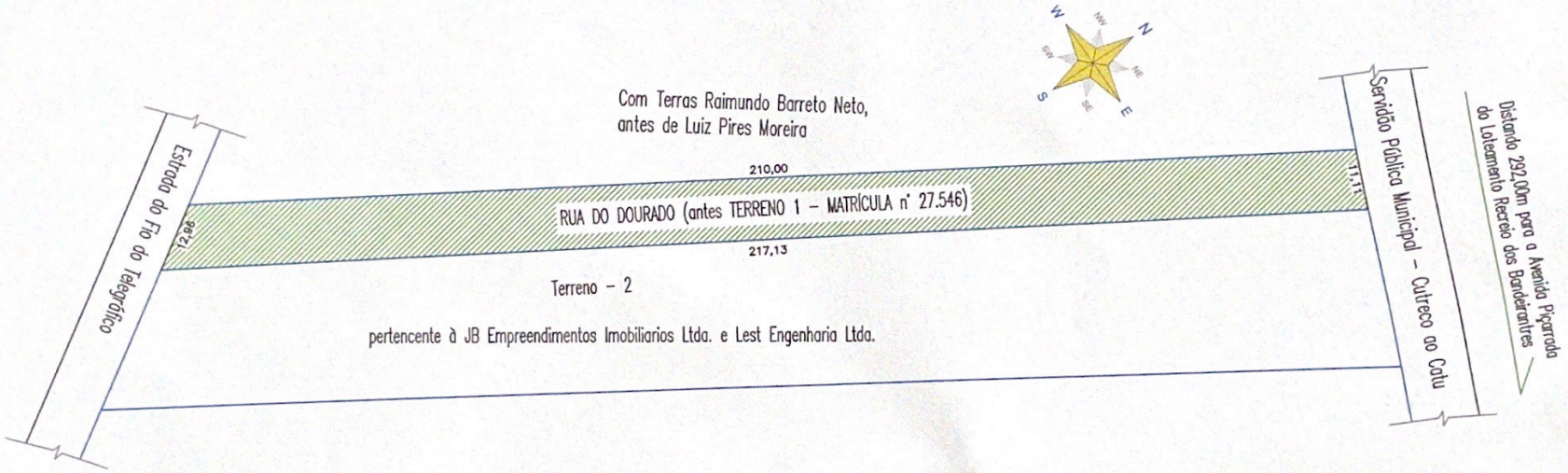
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 164000,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007015 / 007018 / 007020 / 007029 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº AAG016634-F6F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Registro de Imoveis
Nº AAG035900-H8K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº AAF979586-E5I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



	FOLHA 01/01
Proprietária:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ/MF:	07.911.696/0001-57
Endereço:	Piau
Município:	Aquiraz Estado: Ceará
Assunto:	Imóvel objeto da Matrícula nº 27546 do Cartório Florêncio - 2° Oficio de Aquiraz
Desenho: Castro	Data: 22/01/2021 Escala: S/E Formato: A4